PARECER N° 1892/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 496/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marco Aurélio Cunha, denomina Praça Vicente de Paula Marques de Oliveira, o logradouro sem denominação situado na Avenida Ministro Petrônio Portela entre os lotes particulares (setor 104 - quadra 100) no Bairro da Freguesia do Ó, Subprefeitura Freguesia/ Brasilândia, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA) exarou parecer favorável na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito que deve ser analisado, entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar devido ao imensurável valor ético e moral que representou o referido munícipe para a vida cotidiana dos moradores da região em que se situa o logradouro em pauta. Como se sabe, a trajetória de um indivíduo é marcada pelas marcas indeléveis que ele deixa nos caminhos pelos quais passou, principalmente quando tal trajetória remonta aos vetustos tempos.

Face ao exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21.10.2015.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Marquito - PTB

Quito Formiga - PR

Toninho Vespoli - PSOL

Ushitaro Kamia - PSD - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2015, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.